



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

Ata da **17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 18 (dezoito) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Senhor **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SILVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às nove horas e cinquenta e oito minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao **VAGNER LEANDRO DE LIMA, primeiro secretário**, que fizesse a leitura da Portaria Nº 017/2018 que convocou a presente sessão extraordinária. – **ORDEM DO DIA:** **SEGUNDA DISCUSSÃO: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO: 1)** Projeto de Lei Complementar Nº 002-2018 – Dispõe sobre alterações de artigos e anexos, da Lei Complementar nº 302, de 02 de janeiro de 2017 e dá outras providências. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar Nº 002/2018 foi aprovado em segunda discussão com voto contrário da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi e votos favoráveis dos demais vereadores presentes. **SEGUNDA DISCUSSÃO: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO: 2)** Projeto de Lei Complementar Nº 004-2018 – Aprova o Plano Diretor do Turismo, do município da Estância Turística de Tremembé. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar Nº 004/2018 foi aprovado em segunda discussão por todos os vereadores presentes. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

Presidente **Adriano dos Santos** encerrou a presente sessão às dez horas e cinco minutos. Eu, **VAGNER LEANDRO DE LIMA, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação.

— Sala das Sessões, 18 de abril de 2018.

\*\*\*\*\*

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** (Vagner Leandro de Lima) \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE:** (Adriano dos Santos) \_\_\_\_\_